

PORTARIA Nº 298/CBMSC/2020, de 29 de julho de 2020.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, **PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2020, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM 923839-5 HELTONDION RONCONI

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 299/CBMSC/2020, de 29 de julho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, **PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2020, À GRADUAÇÃO DE CABO BM – QUADRO COMPLEMENTAR**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM 929086-9 CARLOS FELIPE FURLAN CARVALHO

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC